

Srs. Consumidores:

Em atendimento as normas contidas no art. 6º e 14 do Código de Defesa do Consumidor, bem como, objetivando dar cumprimento integral ao disposto nos arts. 2º e 3º da Portaria do Ministério da Justiça nº 3083/2013, que estabelece que: *nos materiais de oferta ou publicidade e nos anúncios publicitários de serviços de lazer, cultura e entretenimento, o fornecedor deverá informar ao consumidor, de forma clara e inequívoca, a existência de alvará de funcionamento e de alvará de prevenção e proteção contra incêndios do estabelecimento, ou de autorização equivalente, bem como suas respectivas datas de validade e ainda que os bilhetes e ingressos para eventos de lazer, cultura e entretenimento deverão conter informações ostensivas e adequadas sobre a existência de alvará de funcionamento e de alvará de prevenção e proteção contra incêndios do estabelecimento, ou de autorização equivalente, bem como suas respectivas datas de validade,* **INFORMAMOS** que a Arena Premium, sito em Guarapari - ES., onde ocorrerá eventos musicais/shows nos dias 29/12/2018, 05, 12 e 20/01/2019, está em processo de regularização para obtenção de todos os Alvarás pertinentes junto as Autoridades Públicas Municipal e Estadual, notadamente ao Corpo de Bombeiros Militar, já tendo adotado as seguintes providências: a) Processos de Licenciamento na Municipalidade de Guarapari - ES., dos eventos protocolados e tramitando desde o dia 28/09/2018; b) certificado de credenciamento nº 42240 deferido da representante legal da empresa Ticket e Arena Premium Ltda., como produtora de eventos no Corpo de Bombeiros Militar do ES., valido até o dia 22/09/2019; c) projeto de prevenção contra pânico e incêndio nº 79052-003 (DUA nº 2729673274); d) requerimento de Vistoria do local do evento que será realizado em dezembro do corrente ano (DUA nº 2702967439); e) solicitação de Guarnição ao Corpo de Bombeiros Militar de Guarapari - ES.; f) contratação de 16 (dezesesseis) brigadistas/bombeiros civis que ficarão de prontidão durante a realização dos eventos; g) ambulâncias com equipe médica para atendimento de primeiros socorros; além de outras providências legais.

INFORMA que a área onde acontecerão os eventos não é edificada, não possuindo qualquer tipo de construção permanente ou provisória e que as liberações finais pertinentes dependem da montagem de toda a estrutura.

INFORMA por fim, objetivando dar integral cumprimento a Portaria nº 3083/2013 do MJ., que toda a documentação pertinente a realização dos eventos será obtida tempestivamente e que a empresa responsável compromete-se com seu público a somente abrir suas portas com tudo regularizado, sob pena de incidir nas sanções do CDC.